

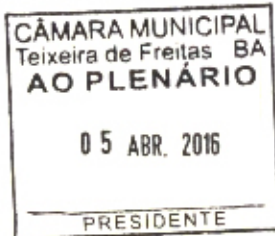


# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI Nº: 13 /2016



**INSTITUI O DIA DO COLETOR  
DE MATERIAL RECICLÁVEL  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, o Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Institui no município de Teixeira de Freitas o Dia do Coletor de Material Reciclável (catador).

Art. 2º - O Dia do Coletor de Material Reciclável será comemorado no dia 05 de junho de cada ano.

Art. 3º - Neste dia poderão ser realizadas atividades alusivas com o objetivo de comemorar a respectiva data, bem como incentivar o cuidado com o meio ambiente e conscientizar a população do quanto a atividade de coletor de material reciclagem beneficia o meio ambiente e a sociedade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2016.

**AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 05/04/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

A presente medida é uma homenagem justa que se faz às pessoas que se dedicam, por necessidade ou por amor, à causa na defesa do Meio Ambiente.

É comum vermos pela cidade pessoas puxando seus "carrinhos" em busca de materiais recicláveis. Com certeza, com a presente medida visa-se, igualmente, incentivar aqueles que dão correta destinação aos resíduos, passíveis de reaproveitamento, produzidos no Município de Teixeira de Freitas, bem como colaborar para a conscientização e adesão dos munícipes à práticas que propiciem uma melhor qualidade de vida à população, não só em relação ao Meio Ambiente, como em relação às questões sociais.

Não podemos negar que os coletores ou catadores de materiais recicláveis, tem contribuído, em grande escala para a diminuição do lixo enviado aos aterros sanitários e da extração de recursos naturais.

Em suma, a participação desses verdadeiros agentes defensores do Meio Ambiente tem contribuído para a melhora da limpeza de nossas ruas, bueiros, córregos, etc., evitando que grande quantidade de lixo ou entulho, cause maiores consequências no dia-a-dia dos munícipes. Temos toda consciência que o lixo não desaparece quando jogado fora. Alguns materiais se decompõem com o passar do tempo, todavia muitos resistem por várias gerações e outros indefinidamente.

A data escolhida para prestar essa homenagem, 05 de junho, está diretamente ligada ao Dia Mundial do Meio Ambiente, que tem por objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais, principalmente, aqueles que dizem respeito à preservação, transformando pessoas em agentes ativos da preservação e valorização do meio ambiente.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Edis que aprovelem este Projeto de Lei homenageando dessa forma, a esses homens e mulheres que anonimamente, com muito esforço diário, ajudam a equilibrar o meio ambiente em que todos nós vivemos.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2016.

**AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA**  
Vereador

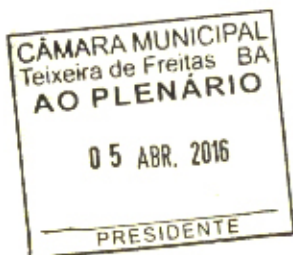




# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º14/2016

Em 04 de Março de 2016

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Próprio Público localizado entre as Ruas Levada da Paz, Oxumaré, e Eça de Queiroz, no Bairro São Lourenço Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado de **Praça dos Pneus**, passa a ser denominado de Praça, "**Giuzete Xavier**."

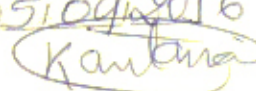
**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 04 de Março de 2016.

Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

  
Edinaldo Rezende dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 05/04/2016  




# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores:

Sinto-me honrado em encaminhar a esta casa, o Projeto de Lei que propõe nomear o próprio público localizado no Bairro Alto São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominada de **Praça dos Pneus**, ao lado da Rua da Levada da Paz, passando a ser denominada de Praça "**Giuzete Xavier**."

Lembra-se que a saudosa, **Giuzete Xavier da Costa Nascimento**, Nascida em Umburatiba-MG, aos 22 de Fevereiro de 1968, lutou muito pela vida contra o câncer durante 7 anos, e veio a falecer em 02 de Julho de 2010 deixando muita saudade a todos que a conhecia.

Era casada com Jailton Costa do Nascimento, deixando também duas filhas, na época Juliana com 14 anos, hoje com 20 anos e Maria Eduarda com 7 anos, hoje com 13 anos. Ela foi uma Mulher de muitas atividades como: grupo de Jovens JUDAC, Juventude Unida a Cristo, além do seu trabalho. Entre outras, foi Coordenadora da Pastoral do canto na Igreja Católica São Sebastião aqui em Teixeira de Freitas, e que dedicou parte de sua vida como **Regente do Coral JOCANF**, desta Diocese no nosso município.

Ressalta-se ainda, que Giuzete é filha de um antigo morador do Bairro São Lourenço em Teixeira de Freitas, o Sr. Osvaldo Xavier da Costa, e de Dona Teresa, Maria da Costa, contribuindo com os vários aspectos deste município.

Diante do exposto é que tomei a iniciativa de apresentar a presente matéria objetivando a apreciação e votação pelos nobres Pares desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2016.



Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador



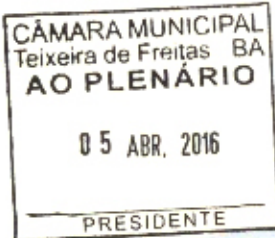


# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15 /2016.  
EM, 05 DE ABRIL DE 2016.



**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO  
DE TORNEIRAS ECONÔMICAS EM  
TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de torneiras econômicas em escolas municipais, em defesa do meio ambiente na cidade de Teixeira de Freitas.

Art. 2º. A implantação de torneiras econômicas caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º. A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade da água, na cidade de Teixeira de Freitas.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

  
Tomires Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 05/04/2016  




# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar maior conscientização entre a população local, em especial crianças e jovens.

Visando diminuir o desperdício de água em nossa cidade, as torneiras econômicas contribuirão no embate ao desperdício de água nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Um dos problemas que enfrentamos nos lugares onde há grande disponibilidade de água há uma "cultura de desperdício" onde se prega, erroneamente, que a água é um bem que nunca faltará. Felizmente, essa cultura vem sendo combatida e, aos poucos, a população do mundo todo têm se conscientizado da importância de economizar e encontrar meios de reutilizar a água de maneira mais racional.

A economia de água nas escolas da rede pública é voltada para o exercício da cidadania por meio de preservação obtida pela torneira econômica e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

  
Tomires Barbosa  
Vereador